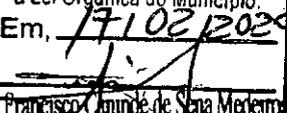




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 17/02/2020

Francisco Cândido de Sena Medeiros
Secretário Adjunto de
Administração e Transportes

**DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO À
SERVIDORA JULIANA DA
CONCEIÇÃO SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio à Servidora **JULIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portadora do RG nº 3.209.249-0 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 022.552.345-05, Educadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social, correspondente ao período de **17 de Fevereiro de 2020 a 16 de Maio de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 17 de Fevereiro de 2020.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 17/02/2020

Juliana da Conceição Santos